



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA  
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE <b>SIDROLÂNDIA</b></p>	<b>COMUNICAÇÃO INTERNA</b>	Nº 341/2021
---	----------------------------	-------------

**DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**PARA: Departamento de Compras e Licitação**

Prezados (as) Senhores (as):

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública Municipal é lastreada nos princípios elencados no art. 37, caput, da CF;

**CONSIDERANDO**, que os atos administrativos praticados pelos agentes públicos devem ser devidamente motivados, em fundamento a Teoria dos Motivos Determinantes;

**CONSIDERANDO**, que o edital foi elaborado com base nos levantamentos e necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

**CONSIDERANDO**, a impugnação ao edital apresentado pela empresa **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**, passo a analisa-lo. Sobre coberturas de: Isenção de Franquia, Isenção de Franquia de Vidros, Operações Próximo a Rios/Lagos e Assemelhados e Assistência de Guincho para Maquinas, fizemos pesquisas de preços em outras seguradoras e todas atendem a essas solicitações, é que isso é um grande benefício para o órgão público, sendo assim será mantido.

Sendo só para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Órgão de Origem		Órgão de Destino	
<b>DATA</b> 23/05/2021	Carlos Alessandro da Silva Secretário de Infraestrutura Decreto nº 004/2021	<b>DATA</b> 24/05/2022	<b>Assinatura</b> 